



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



### **Ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária no combate ao COVID 19**

- Apoio na Barreira Sanitária;
- Apoio à Polícia Militar no toque de recolher;
- Parceria com o Setor Tributário na Fiscalização de Rotina;
- Divulgação constante das ações na mídia local;
- Orientações aos feirantes sobre a forma de conduzir suas atividades;
- Orientações aos comércios e moradores sobre forma de comportamento diante do COVID 19;
  - Vistorias nos estabelecimentos para verificação do cumprimento das normas vigentes;
    - Entrega de RDC N°357/2020 e nota técnica relacionada a drogaria
    - Entrega e protocolo nota Técnica para as funerária do município
    - Ações nas comunidades rurais para cumprimento das determinações em detrimento da pandemia de COVID 19;
  - Parceria constante com o Departamento de Vigilância Epidemiológica para o acompanhamento do quadro em Brasnorte;
  - Emissão de multas em comércios que não atenderam ao Decreto vigente e Normativa Sanitária;
  - Instauração de Processo Administrativo Sanitário após emissão de multas;



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**Atividades realizadas ate o presente momento para que fossem seguidos os protocolos do Decreto:**

- Na confecção das normas contidas no Decreto Municipal 076/2020, estavam presentes representantes do comércio local, sendo estes os senhores, Elizandro Ferrari, Júlio César Caliani, João Roberto Alécio, Diego Rossin e o Senhor Ismael Junior, tendo estes participado do período de discussão, e na formulação do mesmo, após consenso dos representantes do comércio, continuou presente na sede da Prefeitura Municipal o Presidente da ACIB, senhor Ismael Junior que acompanhou todo o processo deliberativo, se comprometendo a dar ciência aos demais comerciantes juntamente com o Comitê de Combate ao COVID 19

- O Decreto Municipal 076/2020 foi assinado e publicado no dia 30 de março, após isto, foram realizadas ações educativas por parte do Setor de Vigilância Sanitária nos dias, 01, 02, 03 e 04 abril;

- O setor Tributário fez um trabalho de protocolo com a grande maioria do comércio local sobre o Decreto e a Normativa Sanitária;

- Nessas ações efetuamos visitas nos comércios do município que haviam solicitado orientações;

- Realizamos a publicação de materiais informativos através da Assessoria de Comunicação do Município;

- As normas estão disponíveis no Site da Prefeitura Municipal desde sua homologação;

- Foram realizadas entrevistas nos meios de comunicação de Brasnorte, sendo estes, Rádio Amazônia FM, Rádio Band FM e Rede TV Brasnorte, onde na oportunidade foi efetuada uma coletiva de imprensa para dar publicidade irrestrita às ações;

- Foi efetuada atividade de orientação, sendo está em um estabelecimento comercial de Brasnorte, onde o proprietário falou sobre o trabalho e o cumprimento das determinações para a emissora de TV local e isso foi apresentado no Telejornal Local;



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



Após toda esta massificação sobre o Decreto Municipal, bem como a Normativa Sanitária, iniciamos o processo de multas aos comércios que não se adequaram as aos mecanismos legais para o combate ao COVID 19 em Brasnorte.

**Equipe da Vigilância Sanitária**

Vilson Alves de Souza ( técnico de Vigilância Sanitário e Saúde Ambiental)

Anderson Baldini Rodrigues (Fiscal Sanitário)

Claudio Dantas da Silva (fiscal Sanitário Nível Superior)